



ESTADO DE MATO GROSSO

# ***Câmara Municipal de Canarana - MT***

**Câmara Municipal de Canarana**  
Publicado e Afixado no lugar de  
costume no dia

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 088/2013  
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

03 / 12 / 2013  
Por T. dos S.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
BENEMÉRITO DE CANARANA.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, na forma do Regimento Interno em seu artigo 196: Baixa o seguinte:

## **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Benemérito de Canarana a todos os ex Vereadores e aos ex Prefeitos Walter Lopes Farias e Evaldo Osvaldo Diehl pelos trabalhos prestados no desenvolvimento de Canarana.

Art. 2º - Os Títulos de Cidadão serão entregues em Sessão Solene realizada no recinto da Câmara de Vereadores na data de 12 de dezembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de Dezembro de 2013.

  
Marcia Graciela Luft  
Presidenta